



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**

**Processo:** 00.004696/2024-29

**Tipo de Processo:** Relação Institucional: Representação

**Assunto:** Prêmio FMOI GREE Mulheres na Engenharia

**Interessado:** Sistema Confea/Crea

**Relator:** Eng. Eletric. **Marcos da Silva Drago**

**DECISÃO CD Nº 77/2024**

Aprova a Decisão nº 5 do Comitê Gestor do Programa Mulher (1021588), de 12 de agosto de 2024, relativa à indicação de engenheiras para o *PRÊMIO FMOI GREE MULHERES NA ENGENHARIA 2024*; e encaminha à Comissão de Articulação Institucional do Sistema - CAIS, para análise e deliberação,

O Conselho Diretor, por ocasião da 7ª Reunião Ordinária, ocorrida na Sede do Confea, no dia 13 de agosto de 2024;

Considerando que tratam os presentes autos do Processo 00.004696/2024-29;

Considerando que por meio da Decisão Plenária PL-1395/2019 (0242096 e Anexo 0238647), de 04 de setembro de 2019, foi aprovado o mérito do Programa Mulher no âmbito do Confea, com o objetivo de atingir o Objetivo de Desenvolvimento Sustentável - ODS Nº 05, da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável da ONU, bem como fomentar a elaboração de políticas atrativas para mulheres engenheiras, agrônomas e da área das geociências dentro das diversas entidades de classe e Conselhos Regionais de Engenharia e Agronomia - Creas;

Considerando que por meio da Decisão Plenária nº PL-1557/2019 (0253339), de 02 de outubro de 2019, foi aprovada a alteração do anexo relativo ao Programa Mulher no que concerne à composição do Comitê Gestor, o qual passou a vigorar com a seguinte redação:

- I - Presidente do Confea;
- II - 01 Conselheiro Federal representante do Plenário;
- III - Gerente de Relacionamento Institucionais;
- IV - 01 Representante do Colégio de Presidentes do Sistema Confea/Crea;
- V - 01 Representante das Coordenadorias de Câmaras Especializadas dos Creas;
- VI - 01 Representante do Colégio de Entidades Nacionais;
- VII - 01 Assessor(a) do Gabinete; e
- VIII - 01 Representante da Mútua.

Considerando que por meio da Portaria 178/2024 (0938482), de 03 de abril de 2024, foram nomeados os membros do Comitê Gestor do Programa Mulher do Sistema Confea/Crea, exercício 2024, no âmbito do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (Confea):

- I – Presidente do Confea - Eng. Telecom. Vinicius Marchese Marinelli
- II - Conselheira Federal representante do Plenário - Eng. Civ. Carmen Lúcia Petraglia
- III – Representante da Gerência de Relações Institucionais e Inteligência - Eng. Amb. Everlin Kaori Akagi
- IV – Representante do Colégio de Presidentes do Sistema Confea/Crea - Eng. Agrim. Vânia Abreu de Mello
- V – Representante das Coordenadorias de Câmaras Especializadas - Eng. Seg. Trab. Katia Lemos Diniz
- VI – Representante do Colégio de Entidades Nacionais - Eng. Civ. Elaine Santana Silva

VII – Assessora do Gabinete - Eng. Civ. Poliana Aparecida de Siqueira Krüger

VIII - Representante da Mútua Eng. Agr. Andréa Brondani da Rocha

Considerando que, de acordo com o disposto no art. 4º da Portaria 49 (0301185), de 21 de fevereiro de 2020, compete ao Comitê Gestor do Programa Mulher do Sistema Confea/Crea as seguintes atribuições:

- I – Dialogar com os Creas, com o objetivo de manter, anualmente, a atualização dos dados estatísticos da participação da mulher no Sistema Confea/Crea
- II – acompanhar o cumprimento das ações propostas no Programa Mulher do Sistema Confea/Crea;
- III – propor melhorias no Programa Mulher do Sistema Confea/Crea;
- IV – dialogar com as entidades de classe, de forma a manter o Programa Mulher do sistema Confea/Crea com o maior número possível de participantes; e
- VI - propor revisões do Programa Mulher do sistema Confea/Crea sempre que se fizer necessário.

Considerando que por meio da Informação 581 (1021333), de 09 de agosto de 2024, a Gerência de Relações Institucionais e Inteligência – GRII instruiu os autos nos seguintes termos:

Trata-se de mensagem eletrônica enviada ao Confea pela *World Federation of Engineering Organizations (WFEO)/Federação Mundial das Organizações de Engenharia (FMOI)* com chamada para o "Prêmio FMOI GREE Mulheres na Engenharia 2024" e cujas indicações devem ser enviadas até o dia 31 de agosto de 2024.

#### **1. RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL CONFEA-FMOI**

A FMOI é uma organização não governamental internacional que representa a profissão da engenharia mundialmente, reunindo hoje entidades de engenharia de cerca de 100 países, representando aproximadamente 30 milhões de engenheiros de todo o mundo. Tem como objetivo principal a cooperação com instituições profissionais nacionais e internacionais incentivando o fortalecimento da engenharia; com a missão de representar a profissão internacionalmente, disponibilizando as informações sobre engenharia entre seus membros, especialmente acerca das melhores práticas aplicadas na área.

O Confea se filiou à FMOI em 1999 e se tornou de fato **Membro Nacional** do Brasil na FMOI durante o Congresso Mundial de Engenheiros - WEC-2019, realizado no período de 18 a 24 de novembro de 2019, em Melbourne - Austrália.

E considerando que em 2022, o Presidente do Confea, Eng. Civ. Joel Krüger, foi eleito para ocupar assento no Conselho Executivo da Federação Mundial de Organizações de Engenharia, passando o Confea a ter direito a voz e voto até 2025 na diretoria executiva.

Além disso, a Confea, como membro da FMOI, tem participado dos eventos e reuniões promovidos pela entidade, a exemplo das últimas duas edições do *Congresso Mundial de Engenheiros (WEC)*, em 2011, 2015 e 2019, e das reuniões do Comitê executivo, realizadas anualmente.

#### **2. DESCRIÇÃO DO PRÊMIO**

O "Prêmio FMOI GREE Mulheres na Engenharia 2024", concedido anualmente, visa reconhecer e dar visibilidade a mulheres engenheiras de destaque. O Prêmio reconhece mulheres engenheiras que demonstraram excelência profissional e impacto em seu trabalho, e são modelos e líderes em suas áreas (SEI 1017399).

São aceitas indicações para engenheiras de destaque que tenham feito uma contribuição significativa à engenharia. As nomeações devem ser para profissionais do sexo feminino, licenciadas em engenharia, atualmente ativas na engenharia e com registro de atividades em uma ou várias áreas profissionais relacionadas com a engenharia: indústria, consultoria, empreendedorismo, academia, setor público, ONG.

A Comissão de Premiação concederá o prêmio a uma engenheira que atenda a pelo menos um dos seguintes critérios e, tanto quanto possível, a todos eles:

- Realização notável em áreas técnicas de engenharia;
- Excelente liderança em engenharia;
- Contribuição notável para a atração, orientação e apoio de mulheres na engenharia;
- Empreendedorismo notável na área de engenharia e desenvolvimento de uma organização com impacto técnico ou social significativo.

Em cada caso, devem ser fornecidas provas destas realizações, por exemplo, patentes, publicações, desempenho da organização, provas de posições de liderança, referências de apoio, etc.

As indicações podem ser propostas por uma instituição, como uma universidade, instituição ou associação de engenharia, entidade corporativa ou outra organização, não sendo aceitas auto indicações.

O Prêmio consiste em uma medalha, um certificado e um prêmio em dinheiro no valor US\$ 1.000 (USD).

A Laureada do Prêmio 2024 será divulgada em setembro de 2024 e será apresentada durante as sessões das reuniões **Comitê Executivo** e da **Conferência Global de Engenharia (GECO)** a serem realizadas em Kigali, Ruanda, de 15 a 18 de outubro de 2024.

### 3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em 2019 foi instituído o Programa Mulher no âmbito do Confea, cujo objetivo principal é o de contribuir para o alcance do Objetivo de Desenvolvimento Sustentável nº 05 da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável da ONU, que trata de Equidade de Gênero. Vislumbra também promover e estimular a equidade de gênero dentro do Sistema Confea/Crea e Entidades de Classe, visando ampliar a participação das mulheres de forma protagonista no sistema profissional e na sociedade. Para isto, são desenvolvidas ações específicas para estimular a participação protagonista das mulheres dentro do sistema profissional, visando maior inserção das mulheres em cargos de liderança e alta gestão nas diversas esferas do Sistema CONFEA/CREA/MÚTUA. Essas ações estão em consonância com medidas de valorização da participação das mulheres no desenvolvimento do Brasil e de um Sistema Confea/Crea mais plural e igualitário.

Nesse contexto, o Comitê Gestor do Programa Mulher (CGPM) do Confea deseja indicar engenheiras brasileiras para a Premiação "GREE Mulheres na Engenharia 2024" que cumpram os quesitos descritos nos arquivos anexos (SEI 1017398 e 1017399). Sendo assim, em atendimento ao art. 15 da Portaria nº 49/2020 (SEI 0920816), de 21 de fevereiro de 2020, que estabelece:

Art. 15. Todas as decisões do Comitê Gestor do Programa Mulher do Sistema Confea/Crea serão submetidas à apreciação do Conselho Diretor.

Encaminho as indicações recebidas pelo CGPM para que sejam apreciadas pelo Conselho Diretor, com sugestão de posterior envio à CAIS e Plenário, uma vez que a laureada do prêmio será convidada para participar como palestrante durante a celebração do Dia Mundial da Engenharia para o Desenvolvimento Sustentável, em 4 de março de 2025, provavelmente em Paris - França, e as despesas correspondentes com passagens e diárias deverão ser custeadas pelo órgão responsável pela indicação da laureada.

Considerando que por meio da Decisão Comitê Gestor do Programa Mulher 5 (1021588 - Processo 00.004696/2024-29), de 12 de agosto de 2024, o Comitê Gestor do Programa Mulher decidiu por:

**1)** Indicar para o **PRÊMIO FMOI GREE MULHERES NA ENGENHARIA 2024**, conforme Informação SEI 1017226 constante no processo SEI 00.001605/2024-01, as seguintes engenheiras:

1. Sílvia Santos
2. Maria da Glória Vieira Lorenzetti
3. Daniele Coelho Marques
4. Marisa Inácio da Silva Moraes
5. Mariangela Hungria
6. Nilza Luiza Venturini Zampieri

**2)** Submeter a presente decisão ao Conselho Diretor.

Considerando que os arts. 15 e 16 da Portaria 49 0301185, de 21 de fevereiro de 2020, que instituiu o Comitê Gestor do Programa Mulher do Sistema Confea/Crea no âmbito do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (Confea), estabelecem nos seguintes termos:

Art. 15. Todas as decisões do Comitê Gestor do Programa Mulher do Sistema Confea/Crea serão submetidas à apreciação do Conselho Diretor.

Art. 16. O Comitê Gestor do Programa Mulher do Sistema Confea/Crea é secretariado pela Gerência de Relacionamentos Institucionais - GRI do Confea;

Considerando que de acordo com o art. 33 da Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006, a Comissão de Articulação Institucional do Sistema – CAIS tem por finalidade identificar as questões que envolvam as profissões inseridas no Sistema Confea/Crea, propondo ações para a integração deste com o Estado e a sociedade globalizada;

**DECIDIU**, por unanimidade:

**1)** Aprovar a Decisão nº 5 do Comitê Gestor do Programa Mulher (1021588), de 12 de agosto de 2024, que indicou as seguintes engenheiras para o *PRÊMIO FMOI GREE MULHERES NA ENGENHARIA 2024*:

1. Sílvia Santos
2. Maria da Glória Vieira Lorenzetti
3. Daniele Coelho Marques
4. Marisa Inácio da Silva Moraes
5. Mariangela Hungria
6. Nilza Luiza Venturini Zampieri

**2)** Encaminhar os autos à Comissão de Articulação Institucional do Sistema - CAIS, para análise e deliberação,

Presidiu a sessão o Eng. Telecom. **Vinicius Marchese Marinelli**. Presentes o Vice-Presidente, Eng. Eletric. **Evânio Ramos Nicoleit** e os Diretores Eng. Agr. **Álvaro João Bridi**, Eng. Agr. **Francisco das Chagas da Silva Lira**, Eng. Mec. **Francisco Lucas Carneiro de Oliveira**, Eng. Eletric. **Marcos da Silva Drago** e Eng. Ftal. **Nielsen Christianni Gomes da Silva**.

Cientifique-se e cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Marchese Marinelli, Presidente**, em 14/08/2024, às 12:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.confea.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1023014** e o código CRC **715A3664**.